



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo - LEGISLATIVO

EDIÇÃO 075 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 16 DE ABRIL DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO Nº 013/201901

DECRETO Nº 13/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 59, incisos, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que por ocasião da comemoração de datas significativas para comunidade, o Poder Executivo necessita regulamentar o ponto facultativo;

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 18 de abril de 2019, “quinta-feira santa”, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: ficam ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2019.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal

LEILANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA

Secretaria de Administração